

Edital de Seleção de Bolsista BDCTI de projetos na EPAMIG ILCT – 2024

1. Disposições preliminares

A Unidade Regional Instituto de Laticínios Cândido Tostes da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de graduados do(s) curso(s) de Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Laticínios, Medicina Veterinária, Nutrição, Biomedicina, Farmácia, Química e cursos correlatos, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica BDCTI em projetos aprovados pela FAPEMIG.

2. Vagas

2.1 Este edital contempla o processo seletivo para 4 (quatro) vagas de Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG para atuarem nos projetos de pesquisa descritos na Tabela a seguir:

Projeto	Modalidade e duração da bolsa	Valor da bolsa	Orientador (a)
Caracterização da composição dos leites de caprinos e ovinos e diagnóstico da cadeia produtiva no estado de Minas Gerais	BDCTI I (12 meses)	R\$ 5.200,00	Isis Toledo Renhe
Caracterização da composição dos leites de caprinos e ovinos e diagnóstico da cadeia produtiva no estado de Minas Gerais	BDCTI II (18 meses)	R\$ 3.100,00	Isis Toledo Renhe
Potencial tecnológico de bactérias do gênero <i>Propionibacterium</i> para a melhoria da qualidade de queijos Minas artesanais e industriais	BDCTI III (24 meses)	R\$ 2.200,00	Carolina Carvalho Ramos Viana
Avaliação do potencial biotecnológico e de segurança dos microrganismos multifuncionais isolados de leite e derivados da coleção de culturas da EPAMIG ILCT	BDCTI III (36 meses)	R\$ 2.200,00	Elisângela Michele Miguel

2.2 Este edital não contempla todas as vagas disponíveis de BDCTI / FAPEMIG na unidade EPAMIG ILCT. Portanto, serão apenas as descritas no item 2.1.

3. Valor e duração da bolsa

3.1 Cada bolsa terá duração de acordo com o exposto na tabela do item 2.1.

3.2 O valor da bolsa será definido conforme tabela da fonte financiadora, de acordo com cada nível para atuação como bolsista 40 horas/semana. Os valores foram aplicados no momento da submissão do projeto e encontram-se também na tabela do item 2.1.

4. Cronograma

Atividade	Período
Prazo de inscrição dos candidatos	18/09/2024 a 24/09/2024
Divulgação do resultado da 1ª etapa	25/09/2024
Entrevista com os candidatos (2ª etapa)	a partir de 26/09/2024
Divulgação do resultado da 2ª etapa	A partir de 27/09/2024

5. Inscrições

5.1 Período: de 18/09/2024 a 24/09/2024

5.2 Local: enviar os documentos exigidos no item 6 para o e-mail: isis@epamig.br

6. Documentos exigidos

6.1 Ficha de Cadastro para Seleção do(a) Bolsista (Anexo I);

6.2 Carta de Intenções contendo breve apresentação e razões pelas quais gostaria de participar do projeto (Anexo II);

6.3 Currículo Lattes atualizado

6.4 Diplomas e históricos escolares e comprovantes de experiência efetiva em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto, de acordo com o exigido para cada nível de bolsa.

7. Requisitos do(a) candidato(a)

a) Possuir título de graduação ou pós graduação em área compatível com as atividades previstas no projeto, de acordo com o exigido para cada nível de bolsa; ou

b) Possuir título de graduação, com tempo mínimo de EFETIVA experiência, de acordo com o exigido para cada nível de bolsa, em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

c) Ter disponibilidade para viagens.

d) Não ter vínculo empregatício e nem acumular bolsas de outros programas;

- d) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa cumprindo as atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista (a ser definido, posteriormente, para cada bolsista em consonância com o projeto) com disponibilidade de 40h semanais presenciais na EPAMIG ILCT (Rua Tenente Luiz de Freitas, 116, Juiz de Fora, MG), em horários definidos junto ao orientador(a);
- e) Ser domiciliado em Juiz de Fora;
- g) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista da FAPEMIG;

8. Vedações

8.1 Não serão aceitos como bolsistas: os cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto que a bolsa esteja vinculada e/ou do orientador do bolsista, bem como de ocupantes de cargos de direção superior da EPAMIG.

9. Processo seletivo

9.1 O processo seletivo ficará a cargo do(a) coordenador/orientador(a) do projeto e contará com 2 etapas, de acordo com os seguintes critérios:

9.1.1 A 1ª etapa será de caráter classificatório e eliminatório e terá o valor de 50%, sendo avaliados os seguintes itens:

- Histórico Escolar: será avaliado o coeficiente de rendimento e o desempenho do aluno – peso de 10% da nota;
- Currículo lattes: será avaliada a produção científica, a experiência e as atividades do aluno – peso de 20% da nota;
- Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato - peso de 20% da nota.

9.1.1.1 Serão selecionados até 3 (três) candidatos para a próxima etapa para cada projeto/orientador(a).

9.1.2 A 2ª etapa terá caráter classificatório e valor de 50%

- Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (20%); a capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação (10%); conhecimento sobre a área do projeto (10%) e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (10%) – peso total de 50% da nota final.

9.1.2.1 A entrevista será on-line, sendo realizada pela plataforma *Google Meet*

9.1.2.2 O *link* e horários da entrevista *on-line* serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 25/09/2024. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados a qualquer momento e as informações sobre *link* e horário da entrevista (caso selecionado para a segunda etapa) referente ao Processo Seletivo que consta neste edital.

10. Resultados

10.1 Os resultados da 1ª etapa do processo seletivo serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição e serão divulgados na EPAMIG ILCT (Rua Tenente Luiz de Freitas, 116. Juiz de Fora, MG) ou no site da

EPAMIG (www.epamig.br), ou no site do ILCT (www.epamig.br/ilct), conforme data estabelecida no Cronograma.

10.2 Os resultados da 2ª etapa do processo seletivo, contendo a listagem dos nomes aprovados, por ordem de classificação, serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição e serão divulgados na EPAMIG ILCT (Rua Tenente Luiz de Freitas, 116. Juiz de Fora, MG) ou no site da EPAMIG (www.epamig.br), ou no site do ILCT (www.epamig.br/ilct), conforme data estabelecida no Cronograma.

10.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: maior experiência em análise de alimentos e projetos de pesquisa, maior rendimento acadêmico. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

10.4 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses e, em caso de desistência do 1º colocado, o 2º lugar será chamado e, assim, sucessivamente.

10.5 A efetivação e o início das bolsas estão condicionados à aprovação da fonte financiadora de cada bolsa.

11. Disposições finais

11.1 A entrega da documentação é responsabilidade do candidato.

11.2 As normas relativas à cada nível de bolsa BDCTI podem ser encontradas no link http://www.fapemig.br/pt/legislacao_detail/690

11.3 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a EPAMIG.

11.4 O pagamento das bolsas dependerá da disponibilização dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

11.5 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: a) por solicitação do coordenador, justificado por escrito. b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito. c) conclusão do curso de graduação; desempenho acadêmico insuficiente; trancamento de matrícula; desistência ou abandono do curso.

11.6 Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador e orientador do projeto.

11.7 Outras informações podem ser obtidas no e-mail isis@epamig.br

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2024.

Pesquisadores orientadores das bolsas PIBIC/EPAMIG/FAPEMIG

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA

(preencher uma ficha de cadastro para cada projeto que for se candidatar)

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Curso:

Período:

Endereço:

CPF:

E-mail:

Telefone (s):

Assinatura do candidato

ANEXO II CARTA DE INTENÇÕES

(preencher uma carta de intenções para cada projeto que for se candidatar)

Eu, (nome completo), portador do RG XXXXXX, CPF XXXXXXX, estudante do curso XXXXXXX da XXXXXXX, tenho interesse em participar como bolsista de iniciação científica do XXXX, no projeto de pesquisa nome do projeto.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 10, espaçamento 1,5)

Assinatura do candidato